



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5184, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 do Estatuto da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Diretora da FRMFA, a funcionária SANDRA MORENO ROCHA, CPF nº 060.305.076-05, RG MG 12.371.359.

Art. 2º O mandato terá duração coincidente com o da Reitora.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2380832** e o código CRC **EE6AA823**.